



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 16/02/2021 11:04

2295 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 17 de Fevereiro de 2021 às 09:00

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Estadual

Consultas

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 20781/20	Procuradoria Geral de Justiça		
1	CONSULTA formulada pelo Procurador Geral de Justiça Dr. Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega Filho, acerca da aplicabilidade da Lei Complementar nº 173/2020 ÚLTIMO AGENDAMENTO: 10/02/2021 INTERESSADOS: Francisco Seraphico Ferraz da Nobrega Filho (Gestor(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06015/19	Defensoria Pública do Estado da Paraíba		
2	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo Defensor Público Dr. Otavio Gomes de Araújo, em face do Acórdão APL-TC-00565/19, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2018. INTERESSADOS: Ricardo Jose Costa Souza Barros (Gestor(a)), Maria Madalena Abrantes Silva (Ex-Gestor(a)), Otávio Gomes de Araújo (Interessado(a)), Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)), Ciane Figueiredo Feliciano da Silva (Advogado(a)), Cristiane Lima Leitao Castelo Branco (Advogado(a)).			

	13630/19	Secretaria de Estado da Saúde	N	
3	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pelo Sr. Samir Rezende Siviero e Sr. Valderi Ferreira da Silva, em face do Acórdão APL-TC-00350/20, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Raphael Franklin Moura da Silva (Advogado(a)), Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)), Instituto Acqua - Acao, Cidadania, Qualidade Urbana E Ambiental (Interessado(a)), Valderi Ferreira da Silva (Interessado(a)), Alexandre Marques de Fraga (Advogado(a)), Samir Rezende Siviero (Interessado(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico), Livia Menezes Borralho (Interessado(a)), Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico).			

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	04139/18	Secretaria de Estado da Administração	N	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela Sra. Livânia Maria da Silva Farias, ex-Secretária de Administração do Estado, contra o Acórdão AC2 TC 00399/20, acerca da análise do Pregão Presencial nº 335/17. INTERESSADOS: Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	07469/20	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Superintendente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/PB e do Fundo Estadual de Direito do Consumidor FEDDC, Sra. Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti em face do Acórdão APL-TC 00452/20. emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2019. INTERESSADOS: Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti (Gestor(a)), Demetrius Faustino de Souza (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 04362/15	Prefeitura Municipal de Cacimbas	N
6	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. GERALDO TERTO DA SILVA, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00093/20 e Parecer PPL TC 00054/20, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Joiscilene Farias da Cunha (Ex-Gestor(a)), Geraldo Terto da Silva (Ex-Gestor(a)), Mariana de Almeida Pinto (Advogado(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).		

	 06129/19	Prefeitura Municipal de Emas	N
7	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC n.º 00146/20 e Parecer PPL TC n.º 00078/20, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: José William Segundo Madruga (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).		

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04859/16	Prefeitura Municipal de Itabaiana		
8	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Itabaiana, Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00463/20, emitido quando do julgamento do recurso de reconsideração impetrado contra o Parecer PPL TC 0269/19 e Acórdão APL TC 00526/19, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas de 2015. INTERESSADOS: Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior (Gestor(a)), Fabiana Vasconcelos Rodrigues de Melo (Interessado(a)), Claudia Cristina Silva de Melo Coutinho (Interessado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), José Nunes Maia (Contador(a)).			

	 06046/18	Prefeitura Municipal de Cubati	N
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito, Sr. Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 0285/18 e do Acórdão APL TC 0850/18, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas de 2017. INTERESSADOS: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas (Gestor(a)), Constanca Denize Dantas Goncalves (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Neilton Rodrigues dos Santos (Assessor Técnico), Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)), Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)).		

Denúncias

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 01171/19	Prefeitura Municipal de Diamante	N
10	DENÚNCIA formulada pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Diamante, Sr. Adriano Santos Bernardino, acerca de possíveis irregularidades praticadas pela ex-Prefeita do Município de Diamante, Sra. Carmelita de Lucena Manguiera, no tocante à apresentação de balancetes à Câmara Municipal, durante o exercício de 2018. INTERESSADOS: Carmelita de Lucena Manguiera (Gestor(a)).		

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Remota do Tribunal Pleno, em 17 de Fevereiro de 2021 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno